



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1664, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 472 DE 2012 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 472, instaurado pela portaria nº 304/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando a absolvição do servidor Marcelo Santos Chagas, operário, matrícula nº 3691-9, por insuficiência de provas;

Art. 2º. Intimar o servidor Marcelo Santos Chagas e o Sr. Radi Yacoub Abdalla Hasan Abu Saleh para que tomem conhecimento da decisão ora citada;

Art. 3º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração